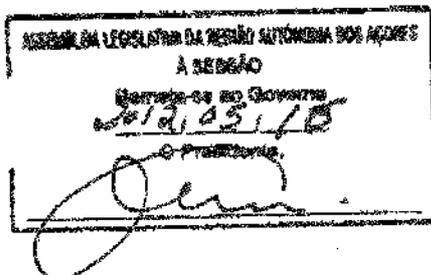


N.º: Gp2343-IX  
Proc.º: 39.01.03.35  
Data: 16.05.2012



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta

#### REQUERIMENTO

**Dados ocultos no processo de extensão da fibra ótica ao Grupo Ocidental – Em busca da verdade.**

Considerando que a não extensão do cabo de fibra ótica ao Grupo Ocidental constitui um dos mais clamorosos falhanços da última governação regional da responsabilidade do PSD e das sucessivas governações da responsabilidade do PS;

Considerando que esta é uma legítima aspiração de Florentinos e Corvinos que têm sido sucessivamente ludibriados com este compromisso eleitoral ao longo dos últimos dezassete anos sem que este tenha sido concretizado até à data;

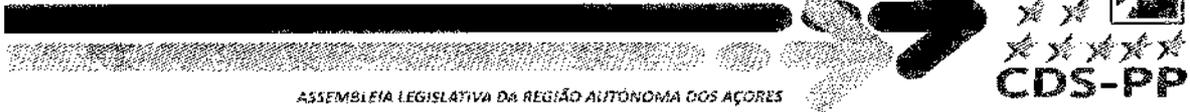
Considerando que esta manipulação propagandística se tem intensificado nos últimos tempos, enquadrada numa pré-campanha irresponsável dos dois partidos que, ironicamente, são os únicos responsáveis pela exclusão dos Açorianos do Grupo Ocidental da ligação ao referido cabo, e que estes se sentem justamente insultados na sua inteligência;

Considerando que os Florentinos e Corvinos são contribuintes deste Estado e desta Região como quaisquer outros Portugueses, Açorianos ou não e, como tal, têm direito à verdade e ao cabal esclarecimento sobre esta matéria;

Considerando que estão neste momento reunidas condições excepcionais para que o empreendimento avance e se resolva de uma vez por todas esta injustiça histórica que condiciona, ainda mais e cada vez mais, todos os que residem no Grupo Ocidental;

Considerando que temos assistido ultimamente a um lamentável exercício por parte do PS e do PSD de tentativa de culpabilização alheia e de não assunção das respectivas responsabilidades como, humildemente, seria exigível e em que ambos insistem numa estratégia de manipulação deplorável, renovando promessas em que já poucos acreditam;

Considerando que em debates parlamentares ocorridos na pretérita semana, ambos os partidos e o próprio Governo Regional exibiram documentos a que só os próprios tinham acesso, negando o cabal esclarecimento e a verdade que se impõe no tratamento desta matéria, atribuindo responsabilidades a outros com base em dados que não partilharam na íntegra;



Considerando que o Governo Regional alega haver um acordo que prevê que a Região suporte 85% do investimento necessário através do PROCONVERGÊNCIA, cabendo os restantes 15% do investimento ao Governo da República mediante uma “contrato” assinado com a Viatel (nomeadamente a Fibroglobal), empresa adjudicatária;

Considerando que esse contrato é de fundamental importância para o cabal esclarecimento da verdade neste processo e que utilizaremos os recursos ao nosso dispor para o obtermos junto do Governo da República que, caso se comprove o compromisso, se confrontará com a firme exigência da nossa parte para que o cumpra;

Considerando assim que à República cabe o que é da República e à Região o que é da Região e que não nos furtaremos a exigir o cumprimento de compromissos firmados seja a quem for;

Considerando ainda que a ocultação de documentos, nomeadamente por parte de quem governa a Região, não abona em nada o esclarecimento neste processo e que os Florentinos e Corvinos merecem toda a verdade de imediato.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores:

1 – Faculte cópia de toda a documentação de que dispõe, incluindo correspondência expedida e recebida, no âmbito do processo de extensão do cabo de fibra óptica ao Grupo Ocidental desde a aprovação do Projecto de Resolução do CDS-PP, em Maio de 2009, que mandatava claramente o Governo Regional para diligenciar junto do Governo da República para que este empreendimento se concretizasse.

O Deputado Regional

Paulo Rosa

